

**DESPACHO DA PREFEITA**

Dispensa por Limite nº 147/2023  
Processo nº 155/2023

Versa o presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de Iluminação Pública Municipal, tendo como estimativa de 300 (trezentos) pontos de iluminação (postes) dentro do município de Itaara - RS. Os serviços serão realizados nas áreas Urbanas e Rurais do Município de Itaara-RS observando todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: 5410 e 14039, nos horário de funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Termo de Referência datado de 06/03/2023, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **Lucas de Souza Garcia**, CNPJ nº 18.556.947/0001-49, estabelecida na Rua Evandro Behr, 181, Fundos, Bairro Parque Serrano I, em Itaara-RS, CEP: 97.185-000, Telefone: (55) 99693-0213, e-mail: legmanutencaoelétrica@gmail.com, representada pelo **Sr. Lucas de Souza Garcia**, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS com custo total de **R\$ 17.100,00** (Dezessete mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 04 - Secretaria da Infraestrutura e Serviços; **Unidade:** 01 - Manutenção das Atividades da Sec. Infraestrutura; **Atividade:** 2.116 - Manutenção, Conservação e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública; **Elemento:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (125); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.99.14 - Serviço de Manutenção de Rede e Manutenção Pública (2617); **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 21 de março de 2023.

  
Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício